



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 25/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 5.ª de 2007, no próximo dia 17 de Dezembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Adenda à Acta n.º 05 da Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2007 - Aprovação.
- III.2. Acta da Sessão Extraordinária de 19 de Novembro de 2007 - Aprovação.
- III.3. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos do n.º 1 e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- III.4. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5 –A/2002 de 11 de Janeiro.
- III.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2008 - Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de Dezembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas